



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0033/2006 PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO PERPÉTUO DE SOFTWARES APLICATIVOS E SISTEMAS OPERACIONAIS DESTINADOS À ESTAÇÕES DE TRABALHO DO TRF 1ª REGIÃO

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2006, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral Substituto da Secretaria, Sr. **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**, brasileiro, divorciado, CPF n. 480.325.571-72, RG n. 1.015.832 - SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado **TRF 1ª REGIÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Eletrônico n. 086/2006**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO PERPÉTUO DE SOFTWARES APLICATIVOS E SISTEMAS OPERACIONAIS DESTINADOS À ESTAÇÕES DE TRABALHO DO TRF 1ª REGIÃO**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; Decretos ns. 3.931/2001 e 5.450/2005, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei n. 8.666/93, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, **Pregão Eletrônico n. 086/2006 e Processo Administrativo n. 9.722/2006**.

1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de licenças de uso perpétuo de softwares aplicativos e sistemas operacionais destinados a estações de trabalho do TRF/1ª Região, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – **itens 01 e 02: AZEVEDO & LUZ LTDA**, CNPJ n. 02.309.990/0001-70, com sede na Caçada das Rosas, 33 – 2º andar, Alphaville – Barueri/SP, CEP: 06.453-000, telefone: (31) 2128-8800, fax: (31) 2128-8801, representada por seu Sócio-Diretor, Sr. ANTONIO GUILHERME NORONHA LUZ, brasileiro, RG n. M-1.058.044 SSP/MG, CPF n. 260.343.876-04.

Valor total registrado: R\$ 6.149.749,00 (seis milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais).

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante assinatura de **Termo de Contrato**, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão Eletrônico n. 086/2006**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Termo de Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico n. 086/2006**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) **não assinar o Termo de Contrato** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o **limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.**

6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **29/06/2007**.

6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.

6.3 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a **90 (noventa) dias** antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo ao(s) fornecedor(es) registrado(s) o direito a qualquer indenização.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br.

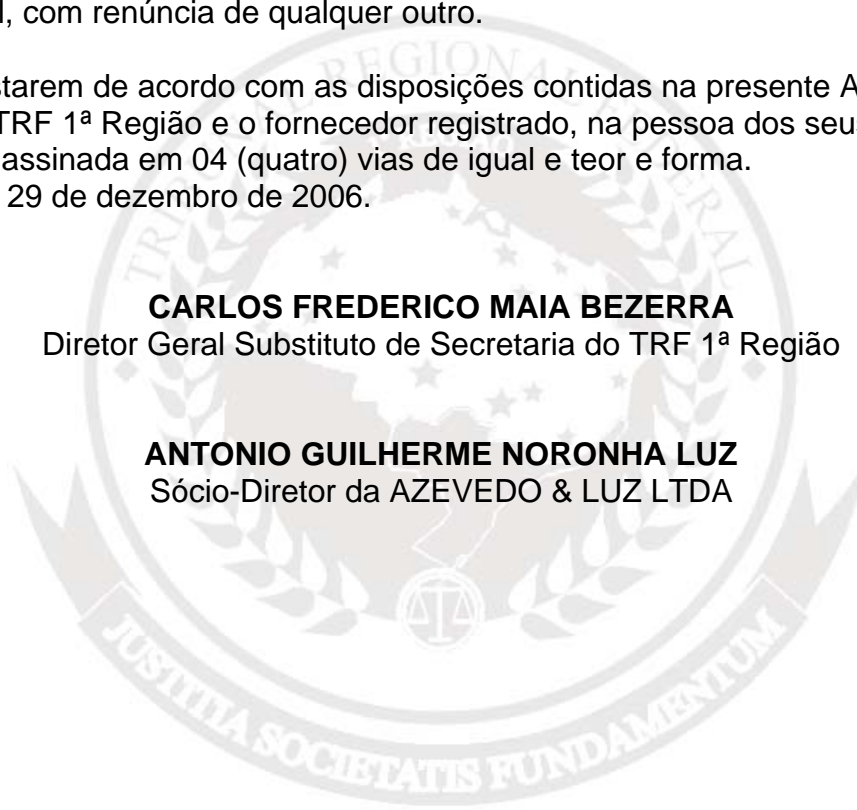
8 – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília, 29 de dezembro de 2006.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA
Diretor Geral Substituto de Secretaria do TRF 1ª Região

ANTONIO GUILHERME NORONHA LUZ
Sócio-Diretor da AZEVEDO & LUZ LTDA



ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 033/2006

DESCRIÇÃO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	BR	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	0024333	6.107	UN	Licença de uso de Software Windows XP Professional Português UPG MVL	344,00	2.100.808,00
02	0024333	6.107	UN	Licença de uso de Software OFFICE 2007Latam MVL	663,00	4.048.941,00
TOTAL						6.149.749,00

